INDICAÇÃO Nº 0104/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar para os veículos da frota municipal cobertura por seguro contra incêndio, roubo e terceiros.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar para os veículos da frota municipal cobertura por seguro contra incêndio, roubo e terceiros.

JUSTIFICATIVA:

São cada vez maiores os riscos de acidentes, roubos e incêndios de veículos automotores, prova disso é que nos últimos meses ocorreram três sinistros envolvendo veículos da frota municipal, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que estude com carinho a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de junho de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 19/06/2006	**Despacho em 19/06/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0104/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar para os veículos da frota municipal cobertura por seguro contra incêndio, roubo e terceiros.

Lida na Sessão de 19/06/2006	**Despacho em 19/06/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**